



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

PORTARIA – CRA/CE Nº 27/2022

Nomeia o administrador ANDERSON TERCEIRO DE ALBUQUERQUE para delegado do CRA-CE no Município de Tianguá-CE.

O **Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 4769/65, o Decreto regulamentador nº 61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN CFA nº 477/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Adm. ANDERSON TERCEIRO DE ALBUQUERQUE (CRA-CE nº 13564) como delegado Município DE Tianguá-CE, com cargo de representação sem remuneração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza(CE), 13 maio de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE 8277
Presidente

Rua Dona Leopoldina, Nº 935, Centro - CEP 60.110-000 - Fortaleza/CE
Fone: (85) 3421-0909 - Fax (85) 3421-0900 - E-mail:
atendimento@craceara.org.br - Site: www.craceara.org.br